



MUNICÍPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/07/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dongon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3507, DE 20/07/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 993/2018, realizada pelo Concorrência n.º 2/2018 emitida em 07/05/18, tendo como objeto a Concessão do direito real de uso de Bem Imóvel de propriedade do Município".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Concorrência n.º 2/2018 de 07/05/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTE ESCOLHIDO
SOCIEDADE MOAGEIRA RIQUEZA LTDA	85.217.248/0001-61	10.311,00	1º	Lote Urbano n.º 420 (quatrocentos e vinte) Certidão da Matrícula n.º: 14725; Lote Urbano n.º 430 (quatrocentos e trinta) Certidão da Matrícula n.º: 14726
BIANCA SIMON LORENSETE ME	22.240.789/0001-90	2.921,00	2º	Lote Urbano n.º 380 (trezentos e oitenta) Certidão da Matrícula n.º: 14721
CHAPEAÇÃO RIQUEZA LTDA ME	28.968.619/0001-03	297,07	3º	Lote Urbano n.º 360 (trezentos e sessenta) Certidão da Matrícula n.º: 14719

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 20/07/18.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 03/08/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

Marina Araldi
Matr 1243-2
Município de Riqueza

Renaldo Mueller
Prefeito

Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 20/07/18.